



**ATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

***ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, no uso das atribuições legais tendo em vista o dispositivo no Inciso I, do artigo 4º do Ato Administrativo nº 21 de 19 de Outubro de 2018 resolve:

**Art. 1º** - Fica a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, autorizada a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2019, aprovado em assembleia ordinária, em 19 de Outubro de 2018, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do Inciso II do art. 41, c.c. artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 2º**- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional suplementar no valor de **R\$6.000,00** (Seis mil reais), por fonte de recurso de anulação parcial de dotação, com objetivo de reforço de dotação orçamentária existente, conforme previsto na Lei 4320/64.

**Parágrafo único.** A classificação orçamentária e programática para suplementação orçamentária para atender o objeto desta, está evidenciada nesta proposta orçamentária da seguinte forma:

**SUPLEMENTAÇÃO**

10.20.04.122.7002.2.0017.3.1.90.13.01 – FGTS (exceto o incidente sob FUNDEB) \_\_\_\_\_ R\$ 6.000,00

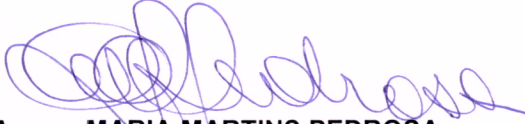
**SUBTRAÇÃO**

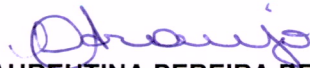
10.20.04.122.7002.2.0017.3.1.90.13.03 – Cont. Patronal p/ INSS (exceto incidente sob FUNDEB) \_\_R\$ 6.000,00

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 11 de Dezembro de 2019.

  
**UALISSON CARVALHO SILVA**  
PRESIDENTE

  
**MARIA MARTINS PEDROSA**  
SECRETARIA EXECUTIVA

  
**LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO**  
CONTADOR /CRC MG 098579/O-8